

São Gabriel da Palha, 12 de março de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 414/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2025

Autoria: ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 33/2025 QUE “DISPÕE SOBRE LIVRE PARADA E ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTES ESCOLARES EM DIAS E HORÁRIOS LETIVOS, EM VIAS NO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

CONFORME REGIMENTO:

SEGUE PARA ANÁLISE DA DIRETORIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAR AS NORMAS LEGISLATIVAS;

APÓS, SEGUE PARA LEITURA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA;

APÓS, ENCAMINHAR PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES.

Próxima Fase: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003700390039003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 12/03/2025 10:36

Checksum: **4F11845883BF976FE977F539ABF0B9F77E72D5CC626814A1E5A5C2AB854D9B0B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003700390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.